



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.932 ,DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 18.00274-01/2013.

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, **CHRISTIAN PIANA CAMURÇA**, cadastro nº. 250712, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 59,84 (cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no período de 22 a 24.02.2013, para que o mesmo possa deslocar-se ao Distrito de Nova Califórnia, a fim de participar das atividades pertinentes a Regularização Fundiária (Coleta de documentos, preenchimento de formulários - Requerimento), Reunião com a comunidade e Assinatura da Ordem de Serviço.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município